

ATO Nº 7.086/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso IV, §§ 1º, 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, mais o art. 24-G da Lei Federal nº 13.954 de 16.12.2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 122419/2019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 10/GM/CMMCE/DGP/PMMT/19, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos proporcionais, o Sr. VALDINO ARAGÃO DA SILVA, portador do RG nº 879916 PM/MT e do CPF nº 632.880.441-53, na graduação de TERCEIRO SARGENTO-PM LC541/2014, Nível "03", 40 horas, contando com 24 Anos, 03 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, no período de 03.03.1998 a 18.06.2019, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 16 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6a53f6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar